

1 **ATA 13/2024 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 26/11/2024.** -----
3 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas e 08 minutos, em
4 segunda chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência
5 Social de Campinas, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos à Rua Ferreira
6 Penteado, 1331, Campinas, SP e virtual através de plataforma online. A presente reunião
7 é presidida pelo **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e
8 prossegue a reunião com **EXPEDIENTE. 1. CHAMADA - Presenças: Conselheiros**
9 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**
10 **Izabel Cristina Santos de Almeida, Fabíola de Almeida Cavalcanti e Suplentes:** Lindalva
11 **Raimunda Silva de Oliveira Carvalho, Luiz Henrique Pereira Mendes; Profissionais ou**
12 **Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titulares:** Carolina Regina
13 **Sartori e Leila Cursino; Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
14 **Social – Titular:** Benedito Antonio Pazinatti, Maria José Celestino e **Suplente:** Gabriela
15 **Apolinário; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
16 **Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia Aparecida Santos Oki e
17 **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça – Titular:** Juliane
18 **Rachel Simões Augusto; Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Walquiria Sonati;
19 **Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira;
20 **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças**
21 **– Titular:** Mauricio Esposito; **Justificativas de Ausências: Conselheiros**
22 **representantes da Sociedade Civil - Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à**
23 **área da Assistência Social – Titular:** Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; **Ausências sem**
24 **comunicar justificativas: Conselheiros representantes da Sociedade Civil:**
25 **Entidades de Assistência Social – Titular:** Tatiane Frazão da Silva Zamai e **Suplente:**
26 **Vanessa Aguiar Cruz; Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
27 **Social – Titular:** Bianca Fricke e **Suplente:** Renato Paulino de Souza e Jéssica dos
28 **Santos; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
29 **Finanças – Suplente:** Gabriel Vieira Mandarino; **Secretaria Municipal de Habitação -**
30 **Suplente:** Reinaldo Aparecido Domingos; **Secretaria Municipal de Justiça –**
31 **Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Alexia S.
32 **Souza e Suplente:** Lincoln John Leite Medeiros; **Secretaria Municipal de Educação –**
33 **Suplente:** Fernando Henrique Martins; **Secretaria Municipal de Serviços Públicos –**
34 **Titular:** Hildebrando de Souza Santos e **Suplente:** Roberto Carlos Tavares da Cruz;
35 **Secretaria Municipal de Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes de Assis e **Suplente:**
36 **Michele Cristina Leardini; Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Roberto M. Duarte e
37 **Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Juliana – Sorri Campinas,
38 **Rosália Takemido – CESD, Maria Aparecida Alves Núcleo Igualdade Social, Josefa –**
39 **O. S. João Bosco, Fabrício Santana – CMPD, Arlete Lopes – Congregação do**
40 **Santíssimo Redentor, Karina Castro – Lona das Artes, Nathalin Pereira – LBV, Juliana**
41 **da Silva - Lar Alice de Oliveira, Tatiane Smaile – SETA Sudoeste, Rogeria- 20mil amigos,**
42 **Karine Parnaíba – São João Vianney, Rafaela Dulazari – RASC, Wanessa Eloani – Casa**
43 **da Criança Vovô Nestor, Monaliza Arruda – SETA, Sarah Esteves – ISBET, Ana Paula**
44 **Casoni – Patrulheiros, Maria Helena Rodriguez – Guardinha, Edlaine – Grupo Primavera,**
45 **Zuleika, Kelly Parro – Mãe Maria Rosa, Cristiane Rodrigues – CEI, Pâmela Costa, Joana,**
46 **Cleusa, Evany, Deus, Erlane, Vânia, Cláudia – Minha Campinas. QUÓRUM - havendo**
47 **quórum o Presidente dá prosseguimento a reunião. A) EXPEDIENTE - 2. ATA**
48 **ANTERIOR - Ata referente à Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de**
49 **2024 - Presidente coloca ata em votação. VOTAÇÃO:** Aprovada, com 10 votos “sim”,
50 **nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Passa-se para B) ORDEM DO DIA – 1.**
51 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.**
52 **Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado de**
53 **São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de**

54 “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da
55 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi
56 resolvida, o Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos
57 relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre
58 matérias que tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão tratadas
59 na presente Reunião; **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES –**
60 Devido a urgência da Pauta de Finanças, a qual, após deliberação, a Secretaria
61 Executiva deve encaminhar ainda nesta data, as Resoluções para publicação no dia no
62 Diário Oficial de amanhã, dia 27/11/2024, inverte-se a pauta, iniciando pela Comissão de
63 Finanças e Orçamento; **a) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** O
64 Coordenador, Conselheiro Silvano freire, faz uma explanação acerca dos temas a serem
65 deliberados, abre para dúvidas e após os devidos esclarecimentos, coloca-se em regime
66 de votação os seguintes pareceres: **Acatar** parecer da Comissão de Finanças e
67 Orçamento e **APROVAR** o repasse estadual, via Fundo Estadual de Assistência Social
68 (FEAS), para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macro atividades da
69 Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme
70 Resolução SEDS nº 36 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada,
71 com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer
72 favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o “**ACEITE**”, acerca dos
73 repasses estaduais extraordinários para o cofinanciamento dos serviços da **Proteção**
74 **Social Básica**, no valor de **R\$ 610.571,37 (seiscentos e dez mil e quinhentos e**
75 **setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, **Proteção Social Especial de Média**, no
76 valor de **R\$ 1.077.822,81 (hum milhão e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois**
77 **reais e oitenta e um centavos)** e **Alta Complexidade**, no valor de **R\$ 1.062.439,70**
78 **(hum milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta**
79 **centavos)**, conforme Deliberação do CONSEAS/SP nº 022/2024, publicada em 14 de
80 novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e
81 nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e
82 Orçamento e **APROVAR** o “**ACEITE**”, acerca dos repasses estaduais para expansão
83 qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando
84 implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de
85 Assistência Social (CRAS), conforme Resolução SEDS nº 34 publicada em 07 de
86 novembro de 2024.; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e
87 nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e
88 Orçamento e **APROVAR** o “**ACEITE**”, acerca dos repasses estaduais para expansão
89 da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência
90 Social com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme Resolução SEDS
91 nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,
92 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da
93 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o “**ACEITE**”, acerca dos repasses
94 estaduais para expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta
95 Complexidade da Assistência Social, com destinação ao Serviço de Acolhimento
96 Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência,
97 no valor correspondente a R\$ R\$ 659.202,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e
98 duzentos e dois e reais), com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme
99 Resolução SEDS nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada,
100 com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer
101 favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o “**ACEITE**”, acerca dos
102 repasses estaduais para expansão da rede de serviços da **Proteção Social Especial de**
103 **Alta Complexidade da Assistência Social**, com destinação ao Serviço de Acolhimento
104 Institucional para pessoas idosas em **Abrigo Institucional de Longa Permanência**
105 **(ILPI)**, no valor correspondente a **R\$ 1.117.960,00 (um milhão cento e dezessete mil**
106 **novecentos e sessenta reais)**, com base nos princípios de regionalização do SUAS,

107 conforme Resolução SEDS nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:**
108 Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR**
109 o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR o “ACEITE”**,
110 acerca dos repasses estaduais para expansão da rede de serviços da **Proteção Social**
111 **Especial de Alta Complexidade da Assistência Social**, com destinação ao **Serviço**
112 **de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em Casa-Lar**, no valor
113 correspondente a **R\$ 582.637,00 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta**
114 **e sete reais)**, com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme Resolução
115 SEDS nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos
116 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da
117 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR o “ACEITE”**, acerca dos repasses
118 estaduais para expansão da rede de serviços da **Proteção Social Especial de Alta**
119 **Complexidade da Assistência Social**, com destinação ao **Serviço de Acolhimento**
120 **Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva**, no valor
121 correspondente a **R\$ 582.637,00 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta**
122 **e sete reais)**, com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme Resolução
123 SEDS nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos
124 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da
125 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR o “ACEITE”**, acerca dos repasses
126 estaduais para expansão da rede de serviços da **Proteção Social Especial de Alta**
127 **Complexidade da Assistência Social, com destinação ao Serviço de Acolhimento**
128 **Institucional para Jovens em Situação de Risco em Repúblicas**, no valor
129 correspondente a **R\$ 459.131,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e um**
130 **reais)**, com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme Resolução SEDS
131 nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,
132 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer favorável da
133 Comissão de Finanças e Orçamento e **REVOGAR** a Resolução CMAS 001/2024, em
134 seu inteiro teor, bem como os seus efeitos; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,
135 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **b) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E**
136 **NORMAS:** O Coordenador, Conselheiro Silvano Freire, em breve relato, informa que em
137 reunião da Comissão deliberou acerca do Indeferimento do pedido de inscrição da OSC
138 **Sociedade Amigos da Vida**, o Indeferimento do pedido de inscrição da OSC **Instituto**
139 **de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista**, a retirada de pauta, do processo
140 de inscrição da OSC **Associação Batista Livre Assistencial – ABLASSI** e a
141 Prorrogação de prazo para emissão de pareceres dos processos de inscrição
142 protocolados até o mês de junho de 2024. Diante do exposto, o Colegiado delibera os
143 seguintes pareceres: **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
144 **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC **Sociedade Amigos da Vida**
145 **- SAVI**, CNPJ 51.907.350/0001-77, com sede a Rua Bernardino de Sena, nº 34, Bairro
146 Ponte Preta, Município de Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da
147 Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de
148 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição
149 das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas,
150 projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de
151 Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e
152 nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
153 **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC **Instituto de Planejamento**
154 **e Desenvolvimento Holístico Vista**, CNPJ 08.987.830/0001-66, com sede a Largo do
155 Arouche, nº 96, Bairro República, Município de São Paulo/SP, por descumprimento das
156 diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de
157 março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para
158 inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,
159 programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de

160 Assistência Social de Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,
161 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer da Comissão de
162 Inscrição e Normas e **RETIRAR DE PAUTA** o pedido de deliberação e adiar o parecer
163 da Comissão quanto ao requerimento de inscrição no CMAS da OSC **Associação**
164 **Batista Livre Assistencial – ABLASSI**, CNPJ 17.015.518/0001-00, com sede a Rua
165 Walmir José Peres, nº 48, Bairro Parque Camboriú, Município de Campinas/SP, até que
166 a OSC apresente os esclarecimentos e documentos solicitados; **VOTAÇÃO:** Aprovada,
167 com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **ACATAR** o parecer
168 da Comissão de Inscrição e Normas e **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias, o prazo
169 para análise e emissão parecer dos processos de requerimento de inscrição junto a este
170 CMAS, com protocolos até junho de 2024; **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 12 votos “sim”,
171 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **c) COMISSÃO DE POLÍTICA E**
172 **LEGISLAÇÃO:** A Conselheira Ismênia, Coordenadora da Comissão **d) COMISSÃO DE**
173 **EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS –** O Conselheiro, Mauricio,
174 representante da Secretaria de Finanças, registra a necessidade de se retirar da reunião
175 em virtude de outro compromisso. O Conselheiro Luiz Mendes, Coordenador da
176 Comissão, inicia comunicando que houve a publicação da Resolução CNAS/MDS Nº
177 174, em 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência
178 Nacional de Assistência Social e portanto, a Comissão de Elaboração, Execução e
179 Monitoramento das Conferências deliberou acerca das datas da próxima Conferência
180 Municipal de Assistência Social, a partir do qual, o Colegiado deliberou o seguinte
181 parecer: **ACATAR** o parecer da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento
182 das Conferências Municipal e **APROVAR** a realização da 16ª Conferência Municipal de
183 Assistência Social no ano de 2025, na modalidade presencial, nos dias 02, 03 e 04 de
184 julho de 2025, sendo no dia 02 de julho, das 08h00 às 13h00 e nos dias 03 e 04 de julho,
185 das 08h00 às 17h00. As Pré-Conferências deverão acontecer em cada uma das 05
186 macrorregiões (Norte, Sul, Leste, Noroeste e Sudoeste) do município, entre os dias 09 e
187 18 de junho de 2025, sendo 01 dia em cada região, no horário das 08h00 às 17h00;
188 **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
189 contrário; O Conselheiro Luiz, ainda informa que a Comissão está trabalhando na
190 estrutura e organização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social e portanto,
191 haverá reunião extraordinária da Comissão no dia 04/12/2024, em formato
192 exclusivamente presencial e a reunião ordinária da comissão, no dia 11/12/2024, em
193 formato virtual, às 14h00, nos dois dias; **e) COMISSÃO DE REORDENAMENTO –** Em
194 virtude da ausência da Coordenadora desta comissão, retirou de este item da pauta; O
195 Presidente traz a proposta de antecipar a data da Reunião Ordinária de Dezembro, em
196 razão do período de fim de ano e sugere o dia 17/12/2024 para a sua realização. Coloca-
197 se em regime de votação, com aprovação do Colegiado. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com
198 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; **D) INFORMES GERAIS E**
199 **FRANQUEAMENTO DA PALAVRA –** O Presidente passa a palavra à **Claudia da OSC**
200 **Minha Campinas**, para uma breve explicação sobre uma formação para Conselheiros,
201 contratada pela FEAC. Após a explicação da convidada Claudia, os Conselheiros,
202 Silvano, Izabel, Ismênia e Walquiria, se manifestam contrários a abertura de espaço para
203 que este tema e outros que não tenham relação com a pauta, sejam trazidos para a
204 Reunião Ordinária, sem antes ser tratado em alguma comissão. O Presidente passa a
205 palavra à convidada **Rogéria**, da OSC Instituto 20 Mil Amigos, que relata que algumas
206 família atendidas pela OSC, com crianças portadores de doenças raras e graves. Desde
207 o início do ano estão com dificuldade no fornecimento da dieta enteral destas crianças,
208 que o assunto já foi divulgado em reportagens em emissora televisiva, que possuem
209 escritório de advocacia parceiro, que conduz o ajuizamento de ações para as famílias,
210 no entanto, algumas até o momento não estão recebendo a dieta. A Rogéria pede o
211 auxílio do Conselho. A Conselheira sugere que o assunto seja levado ao Conselho
212 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pois trata-se de defesa e

213 proteção dessas crianças, acrescentou ainda, orientando que formalize esta demanda
214 para o CMAS , e a partir disto, o CMAS poderá encaminhar ao CMDCA. A Conselheira
215 Walquiria se coloca à disposição para colaborar via gabinete do Prefeito.
216 **ENCERRAMENTO** - Às 16 horas e 46 minutos, nada mais havendo a tratar, o
217 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu
218 Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida
219 e aprovada, segue assinada. Campinas 26 de novembro de 2024.-----

220 -----
221 -----
222 -----
223 -----
224 -----
225 -----
226 -----


Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -

227 -----
228 -----
229 -----
230 -----
231 -----
232 -----
233 -----
234 -----
235 -----
236 -----
237 -----
238 -----
239 -----
240 -----
241 -----
242 -----
243 -----
244 -----
245 -----
246 -----
247 -----
248 -----
249 -----
250 -----
251 -----
252 -----
253 -----
254 -----
255 -----
256 -----
257 -----
258 -----
259 -----
260 -----
261 -----
262 -----
263 -----
264 -----
265 -----
266 -----
267 -----
268 -----
269 -----